



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA DE SAO JOAO

C.N.P.J.: 13.805.528/0001-80

Município: MATA DE SÃO JOÃO

DECRETO FINANCEIRO Nº 121, de 9 de Maio de 2024.

Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2024.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MATA DE SÃO JOÃO e autorização contida na Lei Municipal nº 924/2023, de 14 de Dezembro de 2023.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Altera o Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Órgão / Unidade		Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço	Anulação	
12.000 - SECRETARIA MUN DE PROM SOCIAL E COMBATE Á POBREZA						
12.002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
12.002.8.244.10.2053 - GESTÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA						
			3.3.90 - 30 / 1.500	0,00	500,00	
			3.3.90 - 39 / 1.500	500,00	0,00	
		Total do Grupo		500,00	500,00	
		Total do Órgão		500,00	500,00	
		Total do Geral		500,00	500,00	

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 9 de Maio de 2024.

Agostinho Batista dos Santos Neto

Prefeito

611.498.705-59

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
1.500	500,00	500,00
Total recurso	500,00	500,00